



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 942/2026

REQUERIMENTO Nº 99/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando os relatos encaminhados por munícipes acerca das dificuldades enfrentadas por proprietários e moradores de sítios e chácaras localizados na zona rural de Votuporanga quanto ao descarte adequado de resíduos sólidos;

Considerando, ainda, que, segundo os relatos recebidos, em determinadas localidades rurais foram retiradas lixeiras anteriormente disponibilizadas para o descarte de resíduos, sendo instaladas, em seu lugar, placas com a inscrição “Proibido Jogar Lixo”;

Considerando que a retirada desses pontos de descarte, sem a indicação de alternativa adequada e acessível aos moradores e proprietários rurais, pode contribuir para o descarte irregular de resíduos, além de gerar transtornos à população e impactos ambientais;

Considerando a necessidade de assegurar aos munícipes orientações claras quanto aos locais, horários e formas adequadas para o descarte dos resíduos produzidos nas propriedades rurais;

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, por meio da SAEV Ambiental e secretarias competentes, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

1. Quantas estradas e vias rurais existem atualmente no Município de Votuporanga? Se possível, apresentar a relação das respectivas localidades.
2. Em quantas estradas ou localidades rurais existem atualmente lixeiras ou pontos destinados ao descarte de resíduos sólidos?
3. Quais foram os critérios adotados pelo Poder Executivo e pela SAEV Ambiental para a instalação e a retirada de lixeiras nas áreas rurais?
4. Nas localidades em que as lixeiras foram retiradas, qual alternativa foi oferecida aos moradores e proprietários rurais para o descarte adequado dos resíduos? Informar, ainda, como os usuários foram comunicados sobre a alteração.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

5. Existe serviço regular de coleta de resíduos sólidos nas propriedades ou nas proximidades dos imóveis situados na zona rural? Em caso positivo, informar as localidades atendidas e a periodicidade da coleta.
6. Quais tipos de resíduos podem ser descartados nos pontos de coleta existentes nas áreas rurais? Há diferenciação entre resíduos domiciliares, recicláveis, volumosos, resíduos de poda e outros materiais?
7. A SAEV Ambiental possui levantamento das áreas rurais com maior ocorrência de descarte irregular de resíduos? Em caso positivo, informar as localidades e as medidas adotadas para solucionar o problema.
8. Há previsão de instalação de novos pontos de coleta ou de disponibilização de lixeiras em localidades rurais que atualmente não contam com esse serviço? Em caso positivo, informar as localidades e o respectivo cronograma.
9. Quais ações de orientação e conscientização são realizadas junto aos moradores e proprietários rurais sobre a correta destinação dos resíduos sólidos? Existe canal específico para solicitação de coleta ou comunicação de problemas relacionados ao descarte?
10. Quais providências estão sendo adotadas pelo Poder Executivo para evitar o aumento do descarte irregular de resíduos nas áreas rurais, especialmente nas localidades em que houve a retirada de lixeiras?
11. O contrato vigente com a empresa responsável pelos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Município prevê a realização da coleta nas áreas rurais? Em caso negativo, há previsão de inclusão desse serviço no próximo edital de contratação? Em caso afirmativo, qual o prazo previsto para que a coleta de resíduos sólidos passe a ser realizada nas áreas rurais do Município?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 17 de agosto de 2026

Respeitosamente,

MARCÃO BRAZ

AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.